**PORTARIA-DRH Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base no § 3º do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI nº 001.001410/2003, RESOLVE:

**PRORROGAR**, por 3 (três) anos, a contar de 1º/5/2020, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora ROSANA BARBOSA GUEDES, matrícula nº 12.027-63, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, pela Portaria-DRH nº 27, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DCL de 31/1/2017.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 14/5/2020